Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4814/2026, de 03/08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de termo de convênio com o hospital;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma de prédios públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 346.950,15 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

44905100000000000000 - Obras e instalações - 1807

44905100000000000000 - Obras e instalações - 1972

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1970

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1971

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1973

TOTAL:

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais):

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1972

TOTAL:

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 142

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

R$ 128.638,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

26008915 - Emenda Individual MAC - 41160002 Port. 8915

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902 R$ 2.922,74

TOTAL: R$ 131.561,21

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

R$ 9.110,78

41321010101035300000 - Aplic.Financ. Emenda Individual MAC - 41160002 Port. 8915

41321010101990405000 - Aplic.Financ. Alienação de Bens LIVRE R$ 156.278,16

42422990102000000000 - Contêiner Refrigerado FPE 4651/2025 R$ 50.000,00

TOTAL: R$ 215.388,94

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4814/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de termo de convênio com o hospital;
CONSIDERANDO a necessidade de reforma de prédios públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 346.950,15 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1807	R$ 2.922,74
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1972	R$ 156.278,16
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1970	R$ 9.110,78
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1971	R$ 128.638,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88f6c03e6e6d

10.001.0020.0608.0036.2164 - Estruturação da Feira Livre
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1973 R$ 50.000,00
TOTAL: R$ 346.950,15

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais):

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1972 R$ 9.040,00
TOTAL: R$ 9.040,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 142 R$ 9.040,00
TOTAL: R$ 9.040,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

26008915 - Emenda Individual MAC - 41160002 Port. 8915 R$ 128.638,47
27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902 R$ 2.922,74
TOTAL: R$ 131.561,21

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010101035300000 - Aplic.Financ. Emenda Individual MAC - 41160002 Port. 8915 R$ 9.110,78
41321010101990405000 - Aplic.Financ. Alienação de Bens LIVRE R$ 156.278,16
42422990102000000000 - Contêiner Refrigerado FPE 4651/2025 R$ 50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88f6c03f6d6d

TOTAL: R$ 215.388,94

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2026

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
06/08/2026 16:04:43
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
06/08/2026 10:44:28
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2026 10:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88f6c8...

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4815/2026, de 04/08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da contrapartida ao TERMO DE CONVÊNIO FPE n° 4651/2025 que prevê a aquisição de Contêineres Refrigerados para a Feira Livre.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 43.066,66 (quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.001.0020.0608.0036.2164 - Estruturação da Feira Livre

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1318

TOTAL:

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.002.0023.0691.0037.2172 - Fest Feira 2026

R$ 43.066,66

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1388

TOTAL: R$ 43.066,66

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4815/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da contrapartida ao TERMO DE CONVÊNIO FPE n° 4651/2025 que prevê a aquisição de Contêineres Refrigerados para a Feira Livre.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 43.066,66 (quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.001.0020.0608.0036.2164 - Estruturação da Feira Livre	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1318	R$ 43.066,66
TOTAL:	R$ 43.066,66

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 - Fest Feira 2026	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1388	R$ 43.066,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 10:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88

TOTAL: R$ 43.066,66

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
06/08/2026 16:06:39
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
06/08/2026 10:44:06
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4818/2026, de 13/08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4818/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de obra de construção da escola;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de manutenção de bens;
CONSIDERANDO a necessidade de material de distribuição gratuita;
CONSIDERANDO a necessidade de vale transporte;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de RPVs;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de livros;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de rescisão;

D E C R E T A:

Art. 1º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 2.344.639,21 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos):

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental
34490510000000000000 - Obras e instalações - 830 R$ 2.260.000,00

07.007.0014.0422.0023.2037 - Centro de Convenções
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1984 R$ 2.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb6a6137a0b6e9
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E. 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885	R$ 3.000,00
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 902	R$ 2.806,71
08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E. 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 914	R$ 19.280,00
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1427	R$ 7.052,50
02.001.0028.0846.0002.2118 - Sentenças Judiciais 33190910000000000000 - Sentenças judiciais - 63	R$ 50.000,00
TOTAL:	R$ 2.344.639,21

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental 44490510000000000000 - Obras e instalações - 1904	R$ 2.260.000,00
07.007.0014.0422.0023.2037 - Centro de Convenções 44490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1821	R$ 2.500,00
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E. 33390140000000000000 - Diárias - civil - 881	R$ 3.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb6a6137a0b6e9
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 909	R$ 2.806,71
08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E. 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 915	R$ 19.280,00
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos 3339030000000000000 - Material de consumo - 1500	R$ 7.052,50
02.001.0028.0846.0002.2118 - Sentenças Judiciais 3339091000000000000 - Sentenças judiciais - 65	R$ 50.000,00
TOTAL:	R$ 2.344.639,21

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2026

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
25/09/2026 13:17:18
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
25/09/2026 13:18:02
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AFONSO CARLOS BASTIAN
441.830.890-34
SECRETÁRIO DA FAZENDA
25/09/2026 13:20:57
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb6a6137a0b6e9
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4819/2026, de 24/08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de cursos;
CONSIDERANDO a necessidade de livros;
CONSIDERANDO a necessidade de contribuição ao CPM de Escolas;
CONSIDERANDO a necessidade de vale transportes;
CONSIDERANDO a necessidade de prova do conselho tutelar;
CONSIDERANDO a necessidade de 3 estagiários;
CONSIDERANDO a necessidade de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de vias;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de flores;
CONSIDERANDO a necessidade de limpeza pública;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de postes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 376.931,90 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques

33390300000000000000 - Material de consumo - 1869

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1985

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1986

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1986

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - APS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1042

07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

civil – 1897

TOTAL:

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 1.240.515,08 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 109

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1868

06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 311

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 875

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 876

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33350410000000000000 - Contribuições - 773

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 767

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 769

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 903

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 914

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 128

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1586

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 933

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 948

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1017

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1422

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1421

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1423

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1424

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 551

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 91

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 83

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1164

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1691

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1711

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390300000000000000 - Material de consumo - 1221

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

34430930000000000000 - Indenizações e restituições - 1660

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1123

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1872

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1874

TOTAL:

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 - Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1808

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 114

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 1866

06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva

33390300000000000000 - Material de consumo - 310

34490510000000000000 - Obras e instalações - 312

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33390300000000000000 - Material de consumo - 1785

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33390300000000000000 - Material de consumo - 882

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390140000000000000 - Diárias - civil - 881

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 786

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 784

33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra - 782

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 781

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 778

33390140000000000000 - Diárias - civil - 776

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 774

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 772

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 771

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 770

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 769

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 768

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 724

08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 915

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 129

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1517

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33390300000000000000 - Material de consumo - 1585

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 928

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 947

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1026

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390300000000000000 - Material de consumo - 549

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 82

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

33350410000000000000 - Contribuições - 1498

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1499

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1501

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1503

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1504

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1506

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1507

33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores - 1508

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1509

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1163

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1160

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1692

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1712

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1222

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1654

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 1060

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1133

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 806

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 751

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

	R$ 4.000,00
26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada - IGDBF.Bco.1786	
27570151 - Recursos de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	R$ 196.162,01
27511028 - Contribuição para Iluminação Pública	R$ 112.228,09
TOTAL:	R$ 312.390,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

	R$ 31.070,00
41713501113000000000 - Saúde Bucal - APS	
41321010101035100000 - Aplic.Financ. Saúde Bucal - APS	R$ 642,37
41321010102990200000 - Aplic.Financ.RESGATE DEP JUDICIAL 70%- LC 151/15	R$ 1.032,97

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

41321010102990100000 - Aplic.Financ. Reserva Dep. Judicial - Fundo	R$ 14.680,10
41321010102990200000 - Aplic.Financ.RESGATE DEP JUDICIAL 70%- LC 151/15	R$ 139,33
41321010102990100000 - Aplic.Financ. Reserva Dep. Judicial - Fundo	R$ 1.979,93
TOTAL:	R$ 49.544,70

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4819/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de cursos;
CONSIDERANDO a necessidade de livros;
CONSIDERANDO a necessidade de contribuição ao CPM de Escolas;
CONSIDERANDO a necessidade de vale transportes;
CONSIDERANDO a necessidade de prova do conselho tutelar;
CONSIDERANDO a necessidade de 3 estagiários;
CONSIDERANDO a necessidade de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de vias;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de flores;
CONSIDERANDO a necessidade de limpeza pública;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de postes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 376.931,90 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86ac0ac2e6f3a

06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques
33390300000000000000 - Material de consumo - 1869 R$ 14.997,10

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781 R$ 112.228,09

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1985 R$ 196.162,01
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1986 R$ 15.713,07
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1986 R$ 2.119,26

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - APS
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1042 R$ 31.712,37

07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 1897 R$ 4.000,00

TOTAL: R$ 376.931,90

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 1.240.515,08 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 109 R$ 40.000,00

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1868	R$ 56.225,00
06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 311	R$ 109.868,00
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781	R$ 733,12
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885	R$ 27.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 875	R$ 22.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 876	R$ 5.000,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33350410000000000000 - Contribuições - 773	R$ 42.430,69
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 767	R$ 10.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 769	R$ 3.000,00
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 903	R$ 12.757,14
08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 914	R$ 260,00
03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 128	R$ 130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fad2ad2d3a

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525	R$ 10.000,00
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1586	R$ 10.000,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 933	R$ 70.000,00
09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 948	R$ 10.000,00
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1017	R$ 3.000,00
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420	R$ 30.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1422	R$ 10.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420	R$ 10.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1421	R$ 3.431,65
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1423	R$ 1.992,12
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1424	R$ 279,58
07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social	
	R$ 1.054,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fad3ad3d3da

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 551

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 91 — R$ 5.000,00

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 83 — R$ 13.138,07

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1164 — R$ 75.000,00

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1691 — R$ 5.000,00

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1711 — R$ 20.000,00

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390300000000000000 - Material de consumo - 1221 — R$ 1.051,07

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

34430930000000000000 - Indenizações e restituições - 1660 — R$ 2.832,50

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1051 — R$ 29.462,02

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1123 — R$ 20.000,00

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%

R$ 300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1872

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%
3319113000000000000 - Contribuições patronais - 1874 R$ 150.000,00

TOTAL: R$ 1.240.515,08

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 - Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1808 R$ 14.997,10

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração
3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 114 R$ 40.000,00

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas
3339030000000000000 - Material de consumo - 1866 R$ 56.225,00

06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva
3339030000000000000 - Material de consumo - 310 R$ 99.868,00
3449051000000000000 - Obras e instalações - 312 R$ 10.000,00

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3339030000000000000 - Material de consumo - 1785 R$ 733,12

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.
3339030000000000000 - Material de consumo - 882 R$ 3.000,00
3339014000000000000 - Diárias - civil - 881 R$ 2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa0ba63b3a

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 41.230,69
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 786	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 784	R$ 100,00
33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra - 782	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 781	R$ 100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 778	R$ 100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 776	R$ 100,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 774	R$ 100,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 772	R$ 100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 771	R$ 100,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 770	R$ 100,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 769	R$ 100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 768	R$ 100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 27.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 3.000,00
08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 724	R$ 22.000,00
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
	R$ 12.757,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fad3ad3d3a

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 899

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 915 R$ 260,00

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 129 R$ 130.000,00

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1517 R$ 10.000,00

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública
33390300000000000000 - Material de consumo - 1585 R$ 10.000,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 928 R$ 70.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 947 R$ 10.000,00

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1026 R$ 3.000,00

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social
33390300000000000000 - Material de consumo - 549 R$ 1.054,12

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86ac0ac2e6f3ba

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 82	R$ 5.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 81	R$ 13.138,07

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 34.614,10
33350410000000000000 - Contribuições - 1498	R$ 100,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1499	R$ 50,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1501	R$ 1.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1503	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1504	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1506	R$ 1.000,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1507	R$ 100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores - 1508	R$ 28,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1509	R$ 2.907,90
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 5.423,77
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 279,58

09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1161	R$ 20.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1163	R$ 5.000,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1160	R$ 50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa6f3a626f3a

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1692 — R$ 5.000,00

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1712 — R$ 20.000,00

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1222 — R$ 1.051,07

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1654 — R$ 2.832,50

09.001.0010.0301.0031.2138 - Piso da Atenção Primária em Saúde - F.N.S
33390300000000000000 - Material de consumo - 1060 — R$ 29.462,02

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1133 — R$ 20.000,00

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 806 — R$ 300.000,00

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 751 — R$ 150.000,00

TOTAL: — R$ 1.255.512,18

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fad2ad2f6f3a

26601098 - FNAS - Gestão Descentralizada - IGDBF.Bco.1786	R$ 4.000,00
27570151 - Recursos de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	R$ 196.162,01
27511028 - Contribuição para Iluminação Pública	R$ 112.228,09
TOTAL:	R$ 312.390,10

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41713501113000000000 - Saúde Bucal - APS	R$ 31.070,00
41321010101035100000 - Aplic.Financ. Saúde Bucal - APS	R$ 642,37
41321010102990200000 - Aplic.Financ.RESGATE DEP JUDICIAL 70%- LC 151/15	R$ 1.032,97
41321010102990100000 - Aplic.Financ. Reserva Dep. Judicial - Fundo	R$ 14.680,10
41321010102990200000 - Aplic.Financ.RESGATE DEP JUDICIAL 70%- LC 151/15	R$ 139,33
41321010102990100000 - Aplic.Financ. Reserva Dep. Judicial - Fundo	R$ 1.979,93
TOTAL:	R$ 49.544,70

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
28/09/2026 11:41:13
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
28/09/2026 10:08:11
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa6f3ad3f3f3a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86ac0ac2e6230a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4821/2026, de 31/08/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de serviços do kerb;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de combustível;
CONSIDERANDO a necessidade de material de TI;
CONSIDERANDO a necessidade de material para o cemitério;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de câmaras de vacinação;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contratos de acolhimento;
CONSIDERANDO a necessidade de férias;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de camisetas;
CONSIDERANDO a necessidade de flores;
CONSIDERANDO a necessidade de material agrícola;
CONSIDERANDO a necessidade de contêiner;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de praças;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 27.007,14 (vinte e sete mil, sete reais e quatorze centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390300000000000000 - Material de consumo - 1923

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1924

33390300000000000000 - Material de consumo - 1923

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1988

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1989

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1989

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1990

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.001.0020.0608.0036.2164 - Estruturação da Feira Livre

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1318

TOTAL:

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 644.825,44 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 124

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

33390300000000000000 - Material de consumo - 145

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33390300000000000000 - Material de consumo - 276

06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 311

06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal

33390300000000000000 - Material de consumo - 314

06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques

33390300000000000000 - Material de consumo - 317

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 778

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33390300000000000000 - Material de consumo - 218

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 510

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 505

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 229

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390300000000000000 - Material de consumo - 992

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1987

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1429

07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1778

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 536

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

07.001.0008.0244.0023.2096 - Benefícios Eventuais de Assistência Social

33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1960

07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência

33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 538

10.001.0020.0608.0036.2162 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural

33390300000000000000 - Material de consumo - 1290

TOTAL:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 149

03.001.0004.0122.0009.2014 - Pensões Diversas

33390590000000000000 - Pensões especiais - 125

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 278

06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315

06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus

33390300000000000000 - Material de consumo - 322

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

34490510000000000000 - Obras e instalações - 334

33390300000000000000 - Material de consumo - 329

34490510000000000000 - Obras e instalações - 334

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 777

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

07.002.0027.0812.0024.2060 - Departamento de Desporto

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 475

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 219

04.003.0018.0544.0015.2068 - Manutenção e Conservação dos Mananciais

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 240

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 238

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 237

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33191130000000000000 - Contribuições patronais - 988

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390300000000000000 - Material de consumo - 1921

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

07.004.0008.0243.0023.2095 - Proteção a Criança e ao Adolescente

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1843

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 540

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1719

10.001.0020.0608.0036.2163 - Estruturação do Horto Municipal

33390300000000000000 - Material de consumo - 1304

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.003.0023.0572.0039.2174 - Centro de Inovação e Tecnologia - CITEC

33390300000000000000 - Material de consumo - 1413

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1419

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1418

34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1417

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1416

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1415

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1414

10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

civil - 1392

10.003.0023.0572.0011.2260 - Programa Municipal de Inovação

34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1741

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1411

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1410

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1740

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1742

33390300000000000000 - Material de consumo - 1409

33360410000000000000 - Contribuições - 1738

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1412

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

33360450000000000000 - Subvenções econômicas - 1739	
TOTAL:	

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 1.376,00
41321010101032300000 - Aplic.Finac. Vacinação - Port. 6715	R$ 194,66
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 0,50
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 35,98
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 1.700,00
41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 900,00
TOTAL:	R$ 4.207,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4821/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de serviços do kerb;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais;
CONSIDERANDO a necessidade de combustível;
CONSIDERANDO a necessidade de material de TI;
CONSIDERANDO a necessidade de material para o cemitério;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de câmaras de vacinação;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contratos de acolhimento;
CONSIDERANDO a necessidade de férias;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de camisetas;
CONSIDERANDO a necessidade de flores;
CONSIDERANDO a necessidade de material agrícola;
CONSIDERANDO a necessidade de contêiner;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de equipamentos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba6961d3

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de praças;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 27.007,14 (vinte e sete mil, sete reais e quatorze centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1923	R$ 706,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1924	R$ 670,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1923	R$ 900,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1988	R$ 194,66
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1989	R$ 0,50
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1989	R$ 35,98
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1990	R$ 1.700,00
10.001.0020.0608.0036.2164 - Estruturação da Feira Livre	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1318	R$ 22.800,00
TOTAL:	R$ 27.007,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba6961ad3

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 644.825,44 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos):

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 124	R$ 2.460,00
03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização 33390300000000000000 - Material de consumo - 145	R$ 4.000,00
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura 33390300000000000000 - Material de consumo - 276	R$ 1.500,00
06.002.0015.0452.0018.2027 - Manutenção da Coleta Seletiva 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 311	R$ 37.760,12
06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal 33390300000000000000 - Material de consumo - 314	R$ 150,00
06.002.0015.0452.0018.2029 - Manutenção de Praças e Parques 33390300000000000000 - Material de consumo - 317	R$ 25.000,00
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E. 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 885	R$ 60.000,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E. 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 778	R$ 19.302,03
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente 33390300000000000000 - Material de consumo - 218	R$ 9.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac2ba65961d3

07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 510	R$ 2.585,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 505	R$ 2.632,00
04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-PROMDEMA	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 229	R$ 16.300,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 20.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983	R$ 5.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1987	R$ 2.228,72
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1429	R$ 16.229,96
07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1778	R$ 120.027,61
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 536	R$ 20.000,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 250.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba6

07.001.0008.0244.0023.2096 - Benefícios Eventuais de Assistência Social
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1960 R$ 10.000,00

07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 538 R$ 20.000,00

10.001.0020.0608.0036.2162 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3339030000000000000 - Material de consumo - 1290 R$ 150,00

TOTAL: R$ 644.825,44

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.002.0004.0126.0011.2011 - Manutenção do Sistema de Informatização
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente - 149 R$ 4.000,00

03.001.0004.0122.0009.2014 - Pensões Diversas
3339059000000000000 - Pensões especiais - 125 R$ 2.460,00

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 278 R$ 1.500,00

06.002.0015.0452.0018.2028 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315 R$ 150,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 315 R$ 16.821,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f6ad3ba65961ad3

06.002.0015.0452.0018.2030 - Manutenção de Passeios Públicos e Paradas de Ônibus	
33390300000000000000 - Material de consumo - 322	R$ 2,40
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
44490510000000000000 - Obras e instalações - 334	R$ 37.760,12
33390300000000000000 - Material de consumo - 329	R$ 722,00
44490510000000000000 - Obras e instalações - 334	R$ 7.453,96
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 777	R$ 19.302,03
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 60.000,00
07.002.0027.0812.0024.2060 - Departamento de Desporto	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 475	R$ 5.217,00
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 219	R$ 9.500,00
04.003.0018.0544.0015.2068 - Manutenção e Conservação dos Mananciais	
44490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 240	R$ 1.300,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 238	R$ 5.000,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 237	R$ 10.000,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 988	R$ 5.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1921	R$ 2.228,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba65961d3

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 250.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 16.229,96
07.004.0008.0243.0023.2095 - Proteção a Criança e ao Adolescente	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1843	R$ 120.027,61
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 540	R$ 50.000,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1719	R$ 20.000,00
10.001.0020.0608.0036.2163 - Estruturação do Horto Municipal	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1304	R$ 150,00
10.003.0023.0572.0039.2174 - Centro de Inovação e Tecnologia - CITEC	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1413	R$ 1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1419	R$ 1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1418	R$ 1.000,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1417	R$ 1.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1416	R$ 1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1415	R$ 1.000,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1414	R$ 1.000,00
10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inovação	R$ 6.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba65961d3

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1392	
10.003.0023.0572.0011.2260 - Programa Municipal de Inovação	
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1741	R$ 1.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1411	R$ 1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1410	R$ 1.000,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1740	R$ 1.000,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1742	R$ 1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1409	R$ 1.000,00
33360410000000000000 - Contribuições - 1738	R$ 1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1412	R$ 1.000,00
33360450000000000000 - Subvenções econômicas - 1739	R$ 1.000,00
TOTAL:	R$ 667.625,44

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 1.376,00
41321010101032300000 - Aplic.Finac. Vacinação - Port. 6715	R$ 194,66
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 0,50
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 35,98
41321010101031300000 - Aplic.Financ. Prog. Qualifica Vigilância RS	R$ 1.700,00
41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 900,00
TOTAL:	R$ 4.207,14

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac3ba6961d3

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
28/09/2026 11:40:51
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
28/09/2026 10:07:43
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p667ac2ba65961ab3

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4823/2026, de 03/09/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de rescisão;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de bandas;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material;
CONSIDERANDO a necessidade de diárias;
CONSIDERANDO a necessidade de auxílio medicação;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens;
CONSIDERANDO a necessidade de seguro veículo;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de coleta de lixo hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de INSS;
CONSIDERANDO a necessidade de material agrícola;
CONSIDERANDO a necessidade de curso;
CONSIDERANDO a necessidade de certificado digital;
CONSIDERANDO a necessidade de seguro veículo;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção de eventos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de diárias;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 647.474,09 (seiscentos e quarenta e sete

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390300000000000000 - Material de consumo - 1923

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1924

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956

TOTAL:

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 514.380,13 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33390300000000000000 - Material de consumo - 116

33390300000000000000 - Material de consumo - 116

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 107

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 167

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda

33390300000000000000 - Material de consumo - 252

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

comunicação - PJ - 256

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 272

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 284

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 875

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390300000000000000 - Material de consumo - 1524

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1526

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33390140000000000000 - Diárias - civil - 935

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390300000000000000 - Material de consumo - 992

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997

33390300000000000000 - Material de consumo - 992

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491

02.003.0008.0243.0008.2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 101

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1693

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1705

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1122

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 750

10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

33390140000000000000 - Diárias - civil - 1349

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1352

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 606

TOTAL:

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 122

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 122

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 119

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

05.001.0004.0129.0016.2012 - Recuperação de Créditos Tributáveis

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 242

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 172

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 255

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 269

06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

33390300000000000000 - Material de consumo - 283

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 927

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995

33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1242

33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1232

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1233

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1234

33350410000000000000 - Contribuições - 1236

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1237

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1238

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1241

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1244

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1246

34450420000000000000 - Auxílios - 1248

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1249

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33390300000000000000 - Material de consumo - 1426

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1422

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505

02.003.0008.0243.0008.2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 100

09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1692

09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica

33390300000000000000 - Material de consumo - 1704

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33390300000000000000 - Material de consumo - 1722

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1135

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1134

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1133

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1132

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 748

10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

33390300000000000000 - Material de consumo - 1350

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.002.0023.0122.0037.2169 - Departamento de Industria e Comércio

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1371

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1370

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1369

07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 603

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 604

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 605

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 607

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 609

34490510000000000000 - Obras e instalações - 611

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 612

05.003.0099.0999.9999.2999 - Reserva de Contingência

39999990000000000000 - Reserva de contingencia e reserva do RPPS - 263

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

	R$
41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	364.770,68
41311011102000000000 - Aluguel de Imóveis Públicos	R$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

	70.229,32
41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 2.474,09
TOTAL:	R$ 437.474,09

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4823/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de rescisão;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de bandas;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material;
CONSIDERANDO a necessidade de diárias;
CONSIDERANDO a necessidade de auxílio medicação;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens;
CONSIDERANDO a necessidade de seguro veículo;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de coleta de lixo hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de vencimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de INSS;
CONSIDERANDO a necessidade de material agrícola;
CONSIDERANDO a necessidade de curso;
CONSIDERANDO a necessidade de certificado digital;
CONSIDERANDO a necessidade de seguro veículo;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção de eventos;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de diárias;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 647.474,09 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1923	R$ 1.882,09
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1924	R$ 592,00
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 210.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 435.000,00
TOTAL:	R$ 647.474,09

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 514.380,13 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos)

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33390300000000000000 - Material de consumo - 116	R$ 50,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 116	R$ 100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 107	R$ 50.000,00
04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 167	R$ 3.591,20
05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33390300000000000000 - Material de consumo - 252	R$ 5.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 256	R$ 295,62
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 272	R$ 2.703,21
06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 284	R$ 3.000,00
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 875	R$ 50.000,00
11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1524	R$ 1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1526	R$ 341,10
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390140000000000000 - Diárias - civil - 935	R$ 330,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997	R$ 7.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 983	R$ 35.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997	R$ 60.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 12.500,00
09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1243	R$ 23.753,46
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1420	R$ 3.502,95
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 52.836,99
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 100.000,00
02.003.0008.0243.0008.2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 101	R$ 130,00
09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE	
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1693	R$ 337,73
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1705	R$ 180,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
	R$ 80.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1122

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 750 R$ 3.000,00

10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3339014000000000000 - Diárias - civil - 1349 R$ 2.000,00

3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1352 R$ 2.171,00

07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 606 R$ 5.256,87

TOTAL: R$ 514.380,13

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 122 R$ 50,00

3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 122 R$ 100,00

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 119 R$ 50.000,00

05.001.0004.0129.0016.2012 - Recuperação de Créditos Tributáveis

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 242 R$ 5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 172	R$ 3.591,20
05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 255	R$ 295,62
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 269	R$ 2.703,21
06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	
33390300000000000000 - Material de consumo - 283	R$ 3.000,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 50.000,00
11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525	R$ 1.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1525	R$ 341,10
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 927	R$ 330,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995	R$ 10.000,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995	R$ 35.000,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 995	R$ 72.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1242	R$ 10.153,46
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1232	R$ 100,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1233	R$ 1.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1234	R$ 100,00
33350410000000000000 - Contribuições - 1236	R$ 100,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1237	R$ 100,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1238	R$ 11.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1241	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1244	R$ 500,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1246	R$ 60,00
34450420000000000000 - Auxílios - 1248	R$ 100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1249	R$ 440,00
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1426	R$ 3,50
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1422	R$ 3.499,45
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 52.836,99
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1505	R$ 100.000,00

02.003.0008.0243.0008.2097 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 100	R$ 130,00
09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1692	R$ 337,73
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica 33390300000000000000 - Material de consumo - 1704	R$ 180,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1722	R$ 7.000,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1135	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1134	R$ 100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1133	R$ 80.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1132	R$ 100,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70% 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 748	R$ 3.000,00
10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 33390300000000000000 - Material de consumo - 1350	R$ 2.000,00
10.002.0023.0122.0037.2169 - Departamento de Industria e Comércio	
44490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1371	R$ 666,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1370	R$ 625,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1369	R$ 880,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 603	R$ 749,68
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 604	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 605	R$ 1.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 607	R$ 556,57
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 609	R$ 500,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 611	R$ 1.902,62
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 612	R$ 448,00

05.003.0099.0999.9999.2999 - Reserva de Contingência

39999990000000000000 - Reserva de contingencia e reserva do RPPS - 263	R$ 210.000,00
TOTAL:	R$ 724.380,13

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 364.770,68
41311011102000000000 - Aluguel de Imóveis Públicos	R$ 70.229,32
41723500115000000000 - Transporte Eletivo	R$ 2.474,09
TOTAL:	R$ 437.474,09

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
28/09/2026 09:47:49
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
28/09/2026 10:07:24
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fb011aba568

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4826/2026, de 16/09/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de serviços para o natal dos anjos;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de treinamento;
CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de material;
CONSIDERANDO a necessidade de rescisão;
CONSIDERANDO a necessidade de cortinas;
CONSIDERANDO a necessidade de vale alimentação;
CONSIDERANDO a necessidade de restituição de convênio;
CONSIDERANDO a necessidade de serviço de manutenção;
CONSIDERANDO a necessidade de ressarcimento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 1.522.264,44 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes classificações orçamentárias.

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33390300000000000000 - Material de consumo - 116

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 121

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 280

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 942

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992

05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33320930000000000000 - Indenizações e restituições - 1994

33320930000000000000 - Indenizações e restituições - 1995

07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1993

TOTAL:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de de R $ 542.001,94 (quinhentos e quarenta e dois mil, um real e noventa e quatro centavos)

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental

44490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 833

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 49

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

33390300000000000000 - Material de consumo - 134

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 136

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 161

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 169

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 785

08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 732

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 732

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33390300000000000000 - Material de consumo - 1524

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1528

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1028

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1041

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

33390300000000000000 - Material de consumo - 1239

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 553

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 808

3314013000000000000 - Obrigações patronais - 1996

3314096000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - 1997

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 750

10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3339046000000000000 - Auxílio-alimentação - 1356

TOTAL:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 827

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 45

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

34490510000000000000 - Obras e instalações - 139

34490510000000000000 - Obras e instalações - 139

03.001.0004.0122.0009.2014 - Pensões Diversas

33390590000000000000 - Pensões especiais - 125

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 158

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 157

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 775

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 775

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783

08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.

3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 722

11.002.0013.0392.0041.2059 - Promoção de Feiras e Eventos Culturais

3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618

3339030000000000000 - Material de consumo - 1614

3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1615

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1616

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1617

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1619

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1620

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1621

11.002.0013.0391.0041.2067 - Estruturação do Moinho Collet

34450420000000000000 - Auxílios - 1550

34450420000000000000 - Auxílios - 1550

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

34450420000000000000 - Auxílios - 1550

11.002.0013.0392.0041.2069 - Cancha de Tiro de Laço

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1627

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1626

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1625

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1624

33390300000000000000 - Material de consumo - 1623

33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1622

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1022

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1035

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1231

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 542

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 806

08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 748

10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1343

10.002.0023.0122.0037.2169 - Departamento de Industria e Comércio

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1371

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas

33360410000000000000 - Contribuições - 1373

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1855

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1375

34490510000000000000 - Obras e instalações - 1377

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1378

10.002.0023.0691.0037.2171 - Programa de Treinamentos

33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1379

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1380

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1381

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1382

TOTAL:

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

R$ 3.631,43

26601218 - Repasse Emergencial - MP 1218/2024

TOTAL: R$ 3.631,43

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

R$ 989.200,00

41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre

41724990199090000000 - Prog. RS Qualifica II - FPE 1104 R$ 100.412,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

41321010101990619000 - Aplic.Financ.Prog. RS Qualifica II - FPE 1104	R$ 2.232,49
41321010101070800000 - Aplic.Financ. Repasse Emergencial - MP 1218/2024	R$ 288,12
TOTAL:	R$ 1.092.133,01

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

DECRETO Nº 4826/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de serviços para o natal dos anjos;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços de treinamento;
CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de material;
CONSIDERANDO a necessidade de rescisão;
CONSIDERANDO a necessidade de cortinas;
CONSIDERANDO a necessidade de vale alimentação;
CONSIDERANDO a necessidade de restituição de convênio;
CONSIDERANDO a necessidade de serviço de manutenção;
CONSIDERANDO a necessidade de ressarcimento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 1.522.264,44 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes classificações orçamentárias.

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86

33390300000000000000 - Material de consumo - 116	R$ 2.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 121	R$ 80.000,00
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 280	R$ 45.000,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 942	R$ 299.500,00
11.001.0023.0695.0040.2093 - 31° Natal dos Anjos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1992	R$ 989.200,00
05.001.0028.0846.0000.2128 - Encargos Especiais	
33320930000000000000 - Indenizações e restituições - 1994	R$ 288,12
33320930000000000000 - Indenizações e restituições - 1995	R$ 3.631,43
07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1993	R$ 102.644,89
TOTAL:	R$ 1.522.264,44

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de de R$ 542.001,94 (quinhentos e quarenta e dois mil, um real e noventa e quatro centavos)

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 833	R$ 1.000,00
02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 49	R$ 30.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

33390300000000000000 - Material de consumo - 134	R$ 15.709,31
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 136	R$ 5.000,00

04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 161	R$ 1.742,63
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 169	R$ 43.500,00

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 785	R$ 140.000,00

08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 732	R$ 72.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 732	R$ 55.000,00

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33390300000000000000 - Material de consumo - 1524	R$ 6.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1528	R$ 21.150,00

09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1028	R$ 5.500,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1041	R$ 7.000,00

09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde

33390300000000000000 - Material de consumo - 1239	R$ 10.000,00

07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social

33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 553	R$ 27.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86

08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 808	R$ 20.000,00
33140130000000000000 - Obrigações patronais - 1996	R$ 8.000,00
33140960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - 1997	R$ 33.200,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 750	R$ 8.000,00
10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação - 1356	R$ 31.500,00
TOTAL:	R$ 542.001,94

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 827	R$ 1.000,00
02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 47	R$ 20.200,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 45	R$ 10.000,00
03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 139	R$ 15.709,31
34490510000000000000 - Obras e instalações - 139	R$ 5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

03.001.0004.0122.0009.2014 - Pensões Diversas	
33390590000000000000 - Pensões especiais - 125	R$ 2.000,00
04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 158	R$ 1.742,63
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 157	R$ 43.500,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 775	R$ 140.000,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 775	R$ 55.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783	R$ 41.200,00
08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 722	R$ 72.000,00
11.002.0013.0392.0041.2059 - Promoção de Feiras e Eventos Culturais	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618	R$ 6.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1614	R$ 57.200,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1615	R$ 500,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1616	R$ 1.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1617	R$ 100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1618	R$ 20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1619	R$ 100,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1620	R$ 100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1621	R$ 1.000,00
11.002.0013.0391.0041.2067 - Estruturação do Moinho Collet	
34450420000000000000 - Auxílios - 1550	R$ 21.150,00
34450420000000000000 - Auxílios - 1550	R$ 24.715,00
34450420000000000000 - Auxílios - 1550	R$ 299.500,00
11.002.0013.0392.0041.2069 - Cancha de Tiro de Laço	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1627	R$ 1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1626	R$ 500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1625	R$ 8.200,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1624	R$ 10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1623	R$ 485,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1622	R$ 100,00
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1022	R$ 5.500,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1035	R$ 7.000,00
09.004.0010.0122.0035.2078 - Gestão Estratégica da Saúde	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1231	R$ 10.000,00
07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 542	R$ 27.500,00
08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 806	R$ 20.000,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 748	R$ 8.000,00
10.002.0023.0122.0037.2168 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1343	R$ 9.426,00
10.002.0023.0122.0037.2169 - Departamento de Industria e Comércio	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1371	R$ 334,00
10.002.0023.0691.0037.2170 - Programa de Incentivos a Empresas	
33360410000000000000 - Contribuições - 1373	R$ 10.000,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1855	R$ 10.640,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1375	R$ 100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1377	R$ 100,00
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 1378	R$ 100,00
10.002.0023.0691.0037.2171 - Programa de Treinamentos	
33390350000000000000 - Serviços de consultoria - 1379	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1380	R$ 100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1381	R$ 500,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1382	R$ 100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66fa

TOTAL:	R$ 968.501,94

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

26601218 - Repasse Emergencial - MP 1218/2024	R$ 3.631,43
TOTAL:	R$ 3.631,43

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41321010102990600000 - Aplic.Financ. Juros Diversos - Livre	R$ 989.200,00
41724990199090000000 - Prog. RS Qualifica II - FPE 1104	R$ 100.412,40
41321010101990619000 - Aplic.Financ.Prog. RS Qualifica II - FPE 1104	R$ 2.232,49
41321010101070800000 - Aplic.Financ. Repasse Emergencial - MP 1218/2024	R$ 288,12
TOTAL:	R$ 1.092.133,01

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
28/09/2026 10:08:40
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fa

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
28/09/2026 11:41:42
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1393 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 280/2026, de 28/09/2026

O Município de Dois Irmãos em conformidade com os Artigo 9°, Parágrafo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal n°101/2000, torna público:

- Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2026

Os relatórios encontram-se disponibilizados no mural da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência junto ao site www.doisirmaos.rs.gov.br (http://www.doisirmaos.rs.gov.br/).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA

PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE

ANO 2026

LRF 101/2000 - Art. 9º - Parágrafo 4º

Dois Irmãos, 28 de setembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800
CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page: **www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2026

Audiência Pública – Realizada em 28 de setembro de 2026.

Obedecendo a legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas a toda a comunidade, apresentamos, por meio deste documento, o *Relatório de Avaliação das Metas Fiscais* do ***2º Quadrimestre de 2026***, referente ao período do mês de ***Janeiro a Agosto* de 2026**, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal n.101/2000, a qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios ***quadrimestrais*** e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que contribuíram para a análise do Resultado Primário, das Receitas, das Despesas, dos percentuais gastos com Pessoal, Educação e Saúde, e também o demonstrativo da Dívida Fundada, do Saldo Financeiro e da Evolução dos Créditos Tributários.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é o principal indicador fiscal do setor público, que tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de suas dívidas utilizando suas receitas próprias.

Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas ***Receitas e Despesas Primárias***, que não incluem, pelo lado das ***Receitas***, os rendimentos de aplicações financeiras, receitas financeiras, receitas intraorçamentárias, amortização de empréstimos, operações de créditos, alienação de investimentos e outras receitas de capital, e do lado da ***Despesa***, concessão de empréstimos, despesas intraorçamentárias, amortização da dívida e juros da dívida.

Os quadros a seguir demonstram que as receitas primárias **realizadas** no valor de R$ 152.497.359,82 foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias **pagas** no valor de R$ 131.123.945,20, tendo, assim, um resultado primário **superavitário** no valor de R$ 21.373.414,62, referente ao **segundo quadrimestre do exercício de 2026.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

1 – RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO 1 – RECEITAS

Quadro 1 - Receitas			
Descrição	**Orçada/Atualizada**	**Realizada**	**%**
Receitas Correntes	**194.646.927,00**	**155.453.748,31**	**79,86**
(-) Rend.Aplicações Financeiras	703.017,00	4.553.266,93	647,68
(-) Outras Receitas Financeiras	50.000,00	156.721,72	313,44
(-) Serviços de Atividades Financeiras	10.050,00	15.694,50	156,16
1 Receitas Primárias Correntes	**193.883.860,00**	**150.728.065,16**	**77,74**
Receitas de Capital	**60.000,00**	**1.769.294,66**	**2.948,82**
(-) Amortização de empréstimo	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
(-) Outras receitas de capital não primárias	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00
2 (=) Receitas Primarias de Capital	**60.000,00**	**1.769.294,66**	**2.948,82**
3 Total Receitas Primarias (1+2)	**193.943.860,00**	**152.497.359,82**	**78,63**

QUADRO 2 – DESPESAS

Quadro 2 - Despesas			
Descrição	**Orçado/Atualizado**	**Realizado/Pagos**	**%**
Despesas Correntes	**190.484.777,00**	**123.654.686,32**	**64,92**
Pessoal e encargos sociais	76.827.825,31	53.557.773,87	69,71
(-) Juros e encargos da dívida	1.549.400,00	962.145,66	62,10
Outras despesas correntes	112.107.551,69	64.922.995,56	57,91
Restos Processados/ Não processados Pagos	0,00	4.211.771,23	0,00
4 (=) Despesas Primárias Correntes	**188.935.377,00**	**122.692.540,66**	**64,94**
Despesas de Capital	**29.766.035,45**	**9.906.301,89**	**33,28**
(-) Concessão de empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da dívida	2.131.000,00	1.474.897,35	69,21
Restos Processados/ Não processados Pagos	0,00	2.170.441,91	
5 (=) Despesas Primárias de Capital	**27.635.035,45**	**8.431.404,54**	**30,51**
6 Reserva de Contingência	950.000,00	0,00	0,00
7 Total Desp. Primária (4 + 5 + 6)	**217.520.412,45**	**131.123.945,20**	**60,28**
8 Resultado Primário (3-7)	**-23.576.552,45**	**21.373.414,62**	**-90,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800
CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page: **www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

2. RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E REALIZADA

Quadro 3 – Receitas			
Descrição	**Orçado/Atualizado**	**Realizado**	**%**
1. Receitas Correntes	**229.460.853,00**	**174.291.562,81**	**75,96**
Receita tributária	57.573.760,00	47.465.922,77	82,44
Receita de contribuições	19.257.210,00	14.816.633,46	76,94
Receita patrimonial	17.612.017,00	15.084.505,49	85,65
Receita de serviço	136.350,00	585.541,16	429,44
Transferências correntes	134.417.666,00	92.664.236,77	68,94
Outras receitas correntes	463.850,00	3.674.723,16	792,22
2 Receitas de Capital	**60.000,00**	**1.769.294,66**	**2948,82**
Alienação de bens	60.000,00	212.740,43	354,57
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	1.026.554,23	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	100,00
Outras receitas de capital	0,00	530.000,00	0,00
Total das Receitas (1+2)	**229.520.853,00**	**176.060.857,47**	**76,71**

QUADRO 4 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS ORÇADAS E REALIZADAS

Quadro 4 – Receitas Tributárias			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**%**
Impostos (1)	**59.065.300,00**	**48.679.706,58**	**82,42**
I.P.T.U.	20.097.300,00	18.567.875,84	92,39
I.R.R.F.	5.908.000,00	3.546.646,77	60,03
I.T.B.I.	5.000.000,00	4.210.413,75	84,21
I.S.S.Q.N.	28.060.000,00	22.354.770,22	79,67
Taxas **(2)**	2.764.200,00	2.676.318,26	96,82
Contribuição de Melhoria **(3)**	1.014.500,00	738.377,18	72,78
Total (1+2+3)	**62.844.000,00**	**52.094.402,02**	**82,89**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

QUADRO 5 – RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS E REALIZADAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – R.P.P.S.

Quadro 5 – Receitas/Despesas RPPS			
Descrição	**Orçado/Atualizado**	**Realizado**	**%**
Contribuição servidores executivo	5.775.000,00	4.077.240,32	70,60
Contribuição servidores legislativo	26.250,00	18.273,11	69,61
Contribuição patronal do executivo	5.670.000,00	4.045.203,36	71,34
Contribuição patronal do legislativo	26.250,00	18.129,58	69,07
Compensação previdenciária RGPS	215.250,00	3.190.728,35	1482,34
Juros de aplicação financeira	16.747.500,00	9.915.947,40	59,21
Amortização do déficit atuarial	7.489.650,00	6.444.551,12	86,05
Contribuição servidores inativos	3.150,00	5.588,08	177,40
Taxa Administrativa	263.760,00	202.103,51	76,62
Contribuição Patronal Inativos	3.150,00	5.544,38	176,01
Restituições ao RPPS	0,00	21.039,15	100,00
Total das Receitas	**36.219.960,00**	**27.944.348,36**	**77,15**
Despesas	**21.497.960,00**	**12.589.557,39**	**58,56**
Superavit Orçamentário	**14.722.000,00**	**15.354.790,97**	**104,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

QUADRO 6 – TRANSF. CONST. CORRENTES ORÇADAS E REALIZADAS.

Quadro 6 – Transferências			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**%**
Transferências da União (1)	**105.703.202,00**	**74.246.704,90**	**70,24**
Cota parte F.P.M.	52.681.300,00	34.851.800,62	66,16
Cota parte I.T.R.	2.500,00	209,64	8,39
Compensação Recursos Naturais	875.000,00	719.346,05	82,21
Transferências da União - SUS - FNS	5.882.662,00	5.021.649,88	85,36
Transferências da União - Educação - FNDE	2.733.185,00	2.173.844,58	79,54
Transferências da União - Assistência Social - FNAS	163.500,00	176.664,16	108,05
Transferência Fundeb	42.200.700,00	28.797.432,32	68,24
Transferência Fundeb - VAAR / ETI	1.000.000,00	1.872.670,22	100,00
Outras Transferências da União - Custeio	164.355,00	358.087,43	100,00
Outras Transferências da União - Investimentos	0,00	275.000,00	0,00
Transferências do Estado (2)	**47.073.064,00**	**31.621.800,38**	**67,18**
Cota parte do I.C.M.S.	33.337.100,00	21.002.750,87	63,00
Cota parte do I.P.V.A.	12.113.700,00	8.083.819,15	66,73
Cota parte do I.P.I. Exportação	380.600,00	277.149,28	72,82
Cota parte do CIDE	35.000,00	28.075,82	80,22
Transferências do Estado - SUS - FES	1.136.964,00	1.007.438,64	88,61
Transferências do Estado - Educação	13.700,00	15.162,14	110,67
Transferências do Estado - Assistência Social - FEAS	0,00	73.612,40	100,00
Outras Transferências do Estado - Custeio	56.000,00	382.237,85	682,57
Outras Transferências do Estado - Investimentos	0,00	751.554,23	0,00
Total (1+2)	**152.776.266,00**	**105.868.505,28**	**69,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

3.DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 7 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA E REALIZADA

Quadro 7 - Despesas			
Descrição	**Orçado/Atualizado**	**Realizado**	**%**
Despesas Correntes	**211.982.737,00**	**133.907.852,88**	**63,17**
Pessoal e encargos sociais	97.349.525,31	66.212.350,59	68,02
Juros e Encargos da Dívida	1.549.400,00	962.145,66	62,10
Outras despesas correntes	113.083.811,69	66.733.356,63	59,01
Despesas de Capital	**29.766.035,45**	**7.824.489,66**	**26,29**
Investimentos	27.632.035,45	6.349.592,31	**22,98**
Transferências p/ União e Estado	0,00	0,00	0,00
Inversão financeira	3.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	2.131.000,00	1.474.897,35	69,21
Reserva de Contingência Município	**950.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Despesas	**242.698.772,45**	**141.732.342,54**	**58,40**

QUADRO 8 – RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 8 – Resumo Orçamentário			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**%**
Receita total atualizada (1)	229.520.853,00	176.060.857,47	76,71
Despesa total empenhada (2)		192.639.438,56	109,42
Despesa total liquidada (3)		141.732.342,54	80,50
Despesa total paga		139.768.332,46	79,39
Despesa Liquidada (1-3)		**34.328.514,93**	**19,50**
Superavit / Déficit orçamentário (1-2)		**-16.578.581,09**	**-9,42**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

4.DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF 101/2000

QUADRO 9- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LC 101/2000, inciso I do art. 53 Quadro – 9 Receita Corrente Líquida	
Descrição	**Realizada**
(+) Receita Corrente	258.984.119,90
(-) Contribuição dos servidores p/RPPS	6.525.201,14
(-) Compensação previdenciária RGPS p/ RPPS	3.433.061,00
(-) Aplicação financeira RPPS	19.183.074,93
(-) Transf. Agentes Comunitários de Saúde	1.125.312,00
(-) Dedução receitas correntes Fundeb	18.184.386,31
(-) Transferências de emendas parlamentares	1.078.638,47
(=) Receita Corrente Líquida	**209.454.446,05**

QUADRO 10 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF Art. 20 Inciso III

Quadro 10 – Demonstrativo da despesa com pessoal e limites da LRF					
Despesas com pessoal	**Despesa líquida**	**% Rcl**	**% Alerta**	**% Prudencial**	**% Legal**
Pessoal Executivo/RPPS	85.937.145,19	41,03	48,60	51,30	54,00
Pessoal Legislativo	1.054.824,08	0,50	5,40	5,70	6,00
Total das Desp. c/Pessoal	**86.991.969,27**	**41,53**	**54,00**	**57,00**	**60,00**

Receita Corrente Líquida Período: setembro 2025 a agosto de 2026 – R$ 209.454.446,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE/FUNDEB)

5. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
(Art. 212 CF e art. 134 LOM = **25%**)

QUADRO 11 – RECEITAS

Quadro 11 – Base da Receita MDE + Fundeb		
Recurso	**Realizado**	**%**
Base da Receita MDE+FUNDEB 25%	108.284.142,48	100%
25% da Receita MDE+FUNDEB	27.071.035,62	25%

QUADRO 12 – DESPESAS

Quadro 12 – Despesas MDE e Fundeb		
Recurso	**Realizada**	**%**
MDE Administração Geral	754.093,99	0,70%
MDE Ensino Fundamental	1.950.173,73	1,80%
MDE Educação Infantil	11.791.004,24	10,89%
MDE Educação Especial	175.828,00	0,16%
MDE Transporte Rodoviário	1.216.526,50	1,12%
Total Destinado ao FUNDEB – 20%	12.427.607,56	11,48%
(-) Receitas Fundeb Não utilizadas superior a 10%	**0,00**	**0,00%**
(-) MDE/FUNDEB Restos a Pagar Não Processados	**0,00**	**0,00%**
(-) MDE/Fundeb Despesas não Computáveis	**2.550,00**	**0,00%**
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00%
Desp. Custeadas c/ Superavit do FUNDEB	0,00	0,00%
Total de gastos com MDE+FUNDEB	**28.312.684,02**	**26,15%**

OBS. Percentual Gasto com MDE = 28.312.684,02 x 100 ÷ 108.284.142,48 = 26,15%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

6. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (Art. 26 Lei Federal 14.113/2020 = 70%)

QUADRO 13 – RECEITAS

Quadro 13 – Receitas do Fundeb		
Recurso	**Realizada**	**%**
FUNDEB Receita Transferência Constitucional	28.759.733,78	98,58%
FUNDEB Escola em Tempo Integral - ETI	39.510,18	0,19%
FUNDEB Juros s/ Aplicação financeira	376.038,42	1,29%
Total	29.175.282,38	100%
Base aplicação no magistério	**20.422.697,67**	**70%**

QUADRO 14 – DESPESAS COM MAGISTÉRIO

Quadro 14 – Despesas do Fundeb		
Recurso	**Realizada**	**%**
FUNDEB Ensino Fundamental	18.927.072,10	64,87%
FUNDEB Educação Infantil	6.738.098,22	23,10%
FUNDEB Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00%
Total	**25.665.170,32**	**87,97%**

OBS. Percentual Gasto com Professores FUNDEB = 25.665.170,32 x 100 ÷ 29.175.282,38= 87,97%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

Índices Constitucionais Referentes à Saúde – ASPS

7. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (Art. 77 adct e art. 7 EC 29/2000 = 15%)

QUADRO 15 – RECEITAS

Quadro 15 – Base da Receita ASPS		
Recurso	**Realizada**	**%**
Base da receita ASPS 15%	106.206.450,74	100%
15% da Receita ASPS	**15.930.967,61**	**15%**

QUADRO 16 – DESPESAS

Quadro 16 – Despesas ASPS		
Recurso	**Realizado**	**%**
ASPS Administração Geral	0,00	0,00%
ASPS Atenção básica	6.601.263,33	6,22%
ASPS Assistência hospitalar e ambulatorial	17.267.372,07	16,26%
ASPS Suporte profilático e terapêutico	451.347,54	0,42%
ASPS Vigilância epidemiológica	452.235,25	0,43%
ASPS Vigilância sanitária	106.397,85	0,10%
ASPS Alimentação e Nutrição	20.590,17	0,02%
(-) ASPS Restos a Pagar Não Processados	**0,00**	0,00%
(-) ASPS Despesas não computáveis	**0,00**	0,00%
Total de gastos com ASPS	**24.899.206,21**	**23,44%**

OBS. Percentual Gasto com Saúde = 24.899.206,21 x 100 ÷ 106.206.450,74 = 23,44%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

8. DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA

QUADRO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Quadro 17 – Demonstrativo da Dívida Fundada			
Especificações	**Saldo 2025**	**Baixas 2026**	**Saldo p/ 2027**
Pavimentação São João	1.220.644,44	90.696,87	1.129.947,57
Infraestrutura Badesul 18/2023	8.401.753,90	960.200,48	7.441.553,42
Retroescavadeira 244/2025	530.000,00	424.000,00	106.000,00
Precatório 2025	931.449,54	931.449,54	0,00
Precatório 2026	2.546.487,76	0,00	2.546.487,76
Total da Dívida Fundada	**13.630.335,64**	**2.406.346,89**	**11.223.988,75**

9. DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE CAPITAL PARA INVESTIMENTOS

QUADRO 18 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Quadro 18 – Receitas de Capital para Investimentos	
Descrição	**Valor**
1.755.1018 – Loteamento Industrial	212.740,43
1.700.1103 - Caminhão Compactador	275.000,00
1.701.0010 - Contêineres Refrigerados FPE 4651/2025	50.000,00
1.701.0012 - RS Drenagem B. União FPE 2145/2026	379.054,23
1.701.0008 - Pavimentação FPE n° 2025/5099	322.500,00
Total	**1.239.294,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

10. SALDO FINANCEIRO

QUADRO 19 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Quadro 19 – Demonstrativo Financeiro			
Recurso	**Disponibilidade de Caixa**	**Passivos Financeiros**	**Superávit/Déficit**
Livre / MDE / ASPS	33.722.536,99	44.334.255,56	-10.611.718,57
Vinculados	20.652.794,15	10.655.685,90	9.997.108,25
RPPS	218.331.707,57	206.687,94	218.125.019,63
Total	**272.707.038,71**	**55.196.629,40**	**217.510.409,31**

11. DEMONSTRATIVOS DA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

QUADRO 20 – SALDOS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Saldo da Dívida	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Dívida Ativa Tributária	4.110.380,35	22.126.974,89	26.237.355,24
Dívida Ativa Não Tributária	2.374.701,60	20.302.163,24	22.676.864,84
Total da Dívida	**6.485.081,95**	**42.429.138,13**	**48.914.220,08**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA DA FAZENDA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta *prevista* para as *receitas* e a meta *fixada* para as *despesas* para o Orçamento de 2026 **estão** dentro da normalidade.

A despesa com Pessoal do Poder Executivo está **abaixo** do limite de alerta (Art. 59 § 1º Inciso II) da LRF 101/2000, com relação à Receita Corrente Líquida.

A despesa com Pessoal do poder Legislativo está **abaixo** do limite de alerta (Art. 59 § 1º Inciso II) da LRF 101/2000, com relação à Receita Corrente Líquida.

A despesa com Educação (M.D.E.) está **acima** do percentual estabelecido em Lei, conforme artigo 212 da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Orgânica Municipal.

A Despesa com Educação (FUNDEB) está **acima** do percentual estabelecido em Lei, conforme artigo 22 da Lei Federal 11494/2007.

A Despesa com Saúde (A.S.P.S.) está **acima** do percentual estabelecido em Lei, conforme artigo 77 da ADCT e artigo 7 da Emenda Constitucional 29/2000.

Ficam, assim, demonstradas as metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Jerri Adriani Meneghetti:97030708091
Assinado de forma digital por Jerri Adriani Meneghetti:97030708091
Dados: 2026.09.24 09:36:27 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO

AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.09.24 09:39:09 -03'00'

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO MUNICPAL DA FAZENDA

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS:01566739080
Assinado de forma digital por ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS:01566739080
Dados: 2026.09.24 09:41:59 -03'00'

ROGER FERREIRA
CONTADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p86fac3a6963bb

LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
28/09/2026 12:43:52
Assinatura digital avançada.